



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 39/21

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições que lhes confere o Artigo 94 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a demarcação da área destinada a estacionamento de veículos escolares em frente às escolas municipais, além de se realizar um reforço na pintura das faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser verificado, em frente algumas escolas há faixas que delimitam o estacionamento dos veículos de transporte escolar, no entanto, algumas destas faixas já se encontram apagadas, necessitando de pintura nova para demarcá-las, além de uma ampliação de espaço, como no caso da Escola Padre Pedro Lambert, no centro.

Durante o período de aulas, como a pintura das faixas se encontra apagada, outros veículos estacionam nos locais que seriam destinados aos veículos escolares, impedindo que estes estacionem nos locais adequados para desembarque de alunos.

Por sua vez, os veículos escolares são obrigados a estacionarem em fila dupla, o que não é permitido, considerando que suas vagas ficam ocupadas por outros veículos. Tal situação gera perigo a segurança dos alunos, tendo em vista que ficam obrigados a descer dos escolares na rua, e não na calçada.

É necessário, além de reforço na pintura para demarcação das faixas de pedestres, em todo o município, visto que com o passar do tempo precisam de nova pintura, devido ao desgaste natural das mesmas e das vagas para veículos escolares, que fosse destinado uma área compatível para estes veículos.

Por oportuno, estes Vereadores indicam para que seja avaliada a possibilidade de se instalar "lombofaixas" na frente das escolas. Ressalte-se que as "lombofaixas" possuem maior efetividade no combate ao alta velocidade na porta das escolas, tendo em vista a junção da pintura com a lombada elevada.

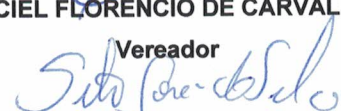
Sala de Sessões, 20 de dezembro de 2021.


GERALDO ALEXANDRE LOPES

Vereador


MACIEL FLORENCIO DE CARVALHO

Vereador


SILVIO JOSÉ DA SILVA

Vereador